

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM, Dr. Alexandre Hohl, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso IV, do Estatuto Social e observando o disposto nos artigos 11, §1º, inciso I, e §2º, 12, inciso I, 27 e 28, inciso V e § único, do referido Estatuto, convoca os associados especialistas, graduados e pesquisadores, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **22 de setembro de 2016 (quinta-feira)** em primeira convocação às **13h00**, com a maioria absoluta dos associados, em segunda convocação às **13h30** com 1/3 (um terço) dos associados ou, em terceira convocação, às **14h00**, com 1/5 (um quinto) dos associados, na sala 02 do Centro de Convenções Costa do Sauípe, situado na Rodovia BA - 099, Km76. Mata de São João - Bahia/BA, durante a realização do 32º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia - CBEM, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Alteração ou Reforma do Estatuto da SBEM Nacional.

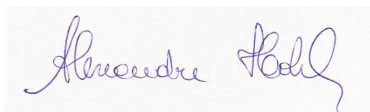
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social e observando o disposto nos artigos 24 e 25, do referido Estatuto, convoca os associados especialistas, graduados e pesquisadores, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **23 de setembro de 2016 (sexta-feira)** às **13h30** com a presença da maioria dos associados, ou em segunda convocação, às **14h00** com a presença de qualquer número de associados presentes, na sala 5 do Centro de Convenções Costa do Sauípe, situado na Rodovia BA - 099, Km76. Mata de São João - Bahia/BA, durante a realização do 32º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia - CBEM, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Proclamar os resultados das Eleições da Diretoria Nacional e do Conselho Fiscal para o Biênio 2017/2018 (Art. 26, I);
2. Aprovar a proposta orçamentária para o exercício subsequente, apresentada pela Diretoria Nacional (Art. 26, II);
3. Examinar e julgar o relatório de atividades e a prestação de contas do exercício social de 2015, apresentados pela Diretoria Nacional, com o parecer do Conselho Fiscal (art. 26, III);
4. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Associação, que lhe sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Nacional ou Conselho Fiscal (art. 26, V).

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2016.



**Dr. Alexandre Hohl**  
**Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia**